

RESOLUÇÃO Nº 4749/2022 - CEPE, de 02 de agosto de 2022.

**APROVA A INCLUSÃO DE DISCIPLINA OPTATIVA NO
FLUXO 2013 DO PPC DO CURSO DE MEDICINA/CCS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 07216998/2022 e a justificativa emanada da Coordenação do Curso de Medicina/CCS,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Aprovar a **INCLUSÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA “ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR”**, no Fluxo 2013 do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde/CCS, a partir do Semestre 2022.2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE